

PROVÍNCIA ECLESIÁSTICA DE CAMPINAS
TABELA DE ESPÓRTULAS E TAXAS PARA O ANO DE 2018

Recomendamos, insistentemente, o empenho de todas as Paróquias, no sentido de promoverem a formação dos cristãos fiéis no que se refere à prática do dizimo, a mais adequada forma de manutenção do culto divino, do sustento dos ministros e das obras de caridade e apostolado. Quanto a Tabela de Espórtulas e Taxas, em reunião ordinária dos Bispos da Província Eclesiástica de Campinas, ocorrida em 18 de outubro de 2017, estabeleceu-se o que segue:

TABELA DE EMOLUMENTOS

ESPÓRTULAS DE MISSAS (cân. 945 a 958)

<i>Missa Individual (com dia e hora marcados)</i>	80,00
<i>Missa Manual (sem dia e hora marcados)</i>	50,00
<i>Missa com várias intenções</i>	Oferta livre

"Recomenda-se vivamente aos sacerdotes que, mesmo sem receber nenhuma espórtula, celebrem a Missa segundo as intenções dos fiéis, especialmente dos pobres e que administrem os sacramentos, sem discriminação de pessoas".

OFERTAS POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DOS SACRAMENTOS (cân. 1264)

Batismo (incluída a certidão)	50,00
Crisma	50,00
▪ <i>Destinado para a Obra das Vocações Sacerdotais</i>	35,00
▪ <i>Destinado para a Paróquia</i>	15,00
Matrimônio:	
a) <i>Processo de Habilitação Matrimonial com a Celebração</i>	400,00
b) <i>Processo de Habilitação Matrimonial com Transferência da Celebração para outra Paróquia ou Diocese</i>	200,00
c) <i>Processo de Habilitação para Matrimônio Religioso com Efeitos Cívicos e Celebração</i>	500,00
d) <i>Celebração do Matrimônio, transferido de outra Paróquia ou de outra Diocese</i>	200,00

CERTIDÕES:

Para fins Religiosos:	40,00
Para fins Cívicos:	70,00
Para fins de Pesquisas e outros:	150,00

OBSERVAÇÕES:

- A tabela estabelece o máximo que se pode pedir, SEM IR CONTRA A VONTADE POSITIVA DA IGREJA E CONTRA A JUSTIÇA (cân. 848). Atenção especial deve ser dada aos pobres.
- Quanto às espórtulas de Missas e as ofertas para os Sacramentos, evite-se, com vigor, a aparência de negócio (cân. 947).
- Compete, exclusivamente, aos Bispos da Província Eclesiástica, a alteração dos valores desta Tabela de Emolumentos, quando for oportuno.

Esta Tabela de emolumentos, aprovada na Reunião Ordinária dos Bispos da Província Eclesiástica de Campinas, ocorrida em 18 de outubro de 2017, entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2018.

DOM AIRTON JOSÉ DOS SANTOS
Arcebispo Metropolitano de Campinas

Airton dos Santos

DOM FERNANDO MASON, OFM CONV.
Bispo Diocesano de Piracicaba

+ Fernando Mason

DOM LUIZ GONZAGA FECHIO
Bispo Diocesano de Amparo

+ Luiz Gonzaga Fechio

DOM PAULO CESAR COSTA
Bispo Diocesano de São Carlos

+ Paulo Cesar Costa

DOM SERGIO APARECIDO COLOMBO
Bispo Diocesano de Bragança Paulista

+ Sérgio Colombo

DOM VILSON DIAS DE OLIVEIRA
Bispo Diocesano de Limeira

+ Vilson Dias de Oliveira